



**PAUTA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA**  
**– Art. 150 DO REGIMENTO INTERNO – A SER REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2024.**

**I – EXPEDIENTE:**

Sem matérias.

**TEMA LIVRE:** Palavra livre dos Vereadores.

**II – ORDEM DO DIA:**

**Item 1:** Requerimento nº 034/2024, de autoria do Vereador Júnior do Povo, solicitando pavimentação em pedra tosca na localidade do Sítio Prado, especificamente entre a casa da Senhora Silvanete Rufino e do Senhor Assis Caldas.

**Item 2:** Requerimento nº 035/2024, de autoria do Vereador Ariovaldo Soares, solicitando informações acerca da construção da Rodovia Trasamazônica (BR 230), via São Romão – Altaneira.



Câmara Municipal  
**Altaneira**  
www.camaraaltaneira.ce.gov.br



Junior do Povo

VEREADOR

(88) 9-971397-22

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA:

REQUERIMENTO N° 034 /2024.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, Art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Arts. 98 e 99 e seus incisos, da Resolução n° 04/2011 – Regimento Interno; requer a V. Exa., ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo na pessoa do Sr. Francisco Dariomar Rodrigues e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Júnior Dias Alcântara com o seguinte pedido de providenciar; **que seja realizado serviço de pavimentação em pedra tosca na localidade do sitio Prado especificamente entre a casa da senha Silvanete Rufino e do senho Assis caldas.**

Câmara Municipal de Altaneira  
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO

REGISTRADO SOB N° 115/2024

Data: 15 / 08 / 2024

MARCOS LIMA

Servido Responsável

Justificativa em plenário.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2024.

Júnior do povo  
Vereador/PT



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA:**

**REQUERIMENTO Nº 035/2024.**

Câmara Municipal de Altaneira  
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNIC.  
REGISTRADO SOB Nº 114/2024  
Data: 15 / 08 / 2024  
MARCOS LIMA  
Servido Responsável

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, requer a V. Exa., ouvido o Plenário, o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Renan Filho Ministro de Estado dos Transportes; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Andre Figueiredo; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Yure do Paredão, com copia aos Excelentíssimos Senhores: Francisco Dariomar Rodrigues Soares, Prefeito de Altaneira; Liborio Leite – Prefeito de Assaré e Austragesio Sales (Deda), - Prefeito de Farias Brito; aos Excelentíssimos Senhores: Raul da Serra – Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito e Francisco Celso Freire – Presidente da Câmara Municipal de Assaré; para os pedidos que se apresentam ao final, mediante as ponderações e exposições que para tanto faz:

Circula em diversas redes sociais, vídeos do Deputado Federal Andre Figueiredo, ladeado dos Prefeitos dos municípios limítrofes Assare e Farias Brito, e também ao lado do prefeito de Altaneira, onde noticiam e informar que a equipe do Ministério do Transporte fará um estudo de construção da BR 230 – a famosa “transamazônica” que ligara Farias Brito a Assaré.

No vídeo gravado com o prefeito Dariomar Rodrigues, o Deputado fala em Altaneira, contudo de maneira vaga afirmando que o Município será beneficiado, sem dizer em que, já que a rodovia, caso

E-mail: [ariovaldosoares@altaneira.ce.leg.br](mailto:ariovaldosoares@altaneira.ce.leg.br)

Rua Pe. Luiz Antonio, 389, Centro - CNPJ 12.466.553/0001-13



concretizada passara a margem de nosso território municipal. Já nos vídeos com os prefeitos de Assare e Farias Brito, refere que a BR seria construída pelo Distrito do Amaro, desviando do Projeto original, do conhecimento de todos, inclusive da população, que é pelo Distrito do São Romão, pólo integrante do nosso Município.

Causou e causa estranheza o comportamento e a atitude do prefeito de Altaneira, Dariomar Rodrigues, de agradecer publicamente ao Deputado Federal Andre Figueiredo, pela iniciativa de anunciar estudos para realização da obra, que não mais passara pelo município de Altaneira, ignorando por completo, o projeto original que passa pelo São Romão e cruza Altaneira, sonho antigo de toda a população altaneirense e que beneficiaria diretamente as comunidades do Distrito do São Romão e adjacências.

O Vereador Flavio Correia, foi autor de Requerimento aprovado nesta Casa, em legislatura anterior, de ofício ao Governo Federal, solicitando a construção da BR 230 – transamazônica, para ligar Farias Brito a Altaneira, pelo projeto original, passando pelo São Romão, causa à época, abraçada por todos os vereadores e por tabela, por toda população de Altaneira.

Não Poderia como não pode, o Prefeito de Altaneira, tangenciar, calar, se omitir, na defesa de interesses do Município de Altaneira e de nosso povo, com todo respeito e merecimento de outros municípios e suas populações.

Não temos a ilusão que projetos de governos, levam em consideração apenas estudos técnicos. Aspectos econômicos e políticos são considerados. O próprio Governo Federal, ao estabelecer a originalidade da BR por Altaneira, inclusive com demarcação, certamente absolveu esses requisitos.

Feita essas considerações, se requer envio de expediente, usando este, as autoridades mencionadas, com os pedidos que se seguem:

- a) Ao Senhor Renan Filho, Ministro de Estado dos Transportes, solicitando determinar estudos de construção

E-mail: [ariovaldosoares@altaneira.ce.leg.br](mailto:ariovaldosoares@altaneira.ce.leg.br)

Rua Pe. Luiz Antonio, 389, Centro - CNPJ 12.466.553/0001-13



da BR 230 (transamazônica), levando em consideração os estudos do projeto anterior, Via São Romão - Altaneira;

- b) Ao Senhor Deputado Federal, Andre Figueiredo, solicitando considerar e emprestar apoio ao projeto original, segundo as demarcações existentes;
- c) Ao Senhor Deputado Federal, Yure do Paredão, solicitando realizar audiência com o Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Renan Filho, para apoiar o projeto original, para construção da BR via São Romão/Altaneira;
- d) Aos Prefeitos Municipais e Presidentes das Câmaras Municipais de Assaré e Farias Brito, anteriormente citados para conhecimento;
- e) Ao Prefeito Municipal de Altaneira, para que reexamine seu posicionamento e atitude, e que defenda o projeto original de construção da BR 230, via São Romão e Altaneira.

f)

Ainda, a título de argumentação, vale lembrar ate para o contexto histórico, que confirmada à construção da BR 230, transamazônica, pelo Amaro/Assaré, será a terceira grande obra desviada do Município de Altaneira, sendo a primeira a linha de energia que passou pelo Sitio Taboleiro, deixando nossa cidade, eletrificada a motor a diesel por um longo período; a segunda a construção da CE 176 que ligava Crato a Crateús, desviada por Aratama/Assaré.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2024.

  
Ariovaldo Soares  
Vereador/PDT

E-mail: [ariovaldosoares@altaneira.ce.leg.br](mailto:ariovaldosoares@altaneira.ce.leg.br)